



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 655/2001

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido Pensão, nos termos do Art. 9º, Inciso II, Item "a" da Lei Municipal n.º 601/2000, a **ANDERSON CLAYTON KRAIEVSKI**, nascido em 07/08/1990, **HELEN CRISTINE KRAIEVSKI**, nascida em 01/07/1994 e **CARLOS ALBERTO KRAIEVSKI JUNIOR**, nascido em 03/08/1989, filhos da **ex-funcionária RUTTE DOS SANTOS KRAIEVSKI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, MAG-1**, falecida em 30/09/2001, com remuneração integral de seus vencimentos, a partir de **1º de Outubro de 2001**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 20 de dezembro de 2001

EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 20.12.2001